

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA № 157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 09/2023 - Transferegov nº 951136, celebrado com a Superintendência Regional do Incra do Rio Grande do Sul – INCRA SR(RS).

Gestora Titular	Gestor Substituto
Yara da Silva Farias	Vitor Leal Santana
CPF: 718.403.701-49	CPF: 010.871.811-51
Matrícula SIAPE 2049384	Matrícula SIAPE 1842021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 18/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **14844255** e o código CRC **AC187052**.